

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Entes:

CNPJ	NOME
46.523.288/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
52.372.661/0001-41	CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
06.072.304/0001-40	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

Data-base do Cadastro:

31/12/2016

Data da Avaliação:

31/12/2016

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;

- Salário-maternidade; e
- Salário-família.
 - * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional N^o 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional N^o 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional N^o 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal N^o 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal N^o 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS N^o 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS N^o 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS N^o 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa N^o 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa N^o 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar n^o 10, de 22 de dezembro de 2004; e
- II - Lei n^o 1.573, de 31 de maio de 2010.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N^o 41.

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a

partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2015	2016														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas															
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2012 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2012 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos															
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável															
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2015	2016														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo Real															
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo Real															
Geração Futura de Novos Entrantes	média da população existente	pele banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	nulo	Em relação ao vínculo de emprego															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q _x ^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q _x ^S Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2015	2016														
Inflação Futura	0,00%	0,00%															
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	1															
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício da Entidade	1	1															
HIPÓTESE FINANCEIRA		2015	2016														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano															
Fator de Atualização Potencial		FA ≥ (1+IGP-DI)															

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 23 (vinte e três) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	15	Vencimento zerado/abaixo do mínimo legal
Aposentados	118	Provento zerado/abaixo do mínimo legal
Pensionistas	19	Provento zerado/abaixo do mínimo legal

Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	752	752
Aposentados	118	118
Pensionistas	19	19

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2016	
	Homens	Mulheres
		215
Idade Média dos Servidores	44	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57
Vencimento médio	1.608,12	1.861,70
Total Vencimentos dos Servidores	345.745,59	999.730,82
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	3
Idade Média dos Servidores	-	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	56
Vencimento médio	-	3.337,39
Total Vencimentos dos Servidores	-	10.012,18
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	163
Idade Média dos Servidores	-	41
Idade Média na Admissão (IMA)	-	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	54
Vencimento médio	-	2.487,72
Total Vencimentos dos Servidores	-	405.497,67
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	4	14
Idade Média dos Servidores	65	59
Idade Média na Admissão (IMA)	38	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	59
Vencimento médio	2.123,92	1.689,13
Total Vencimentos dos Servidores	8.495,69	23.647,85
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	211	357
Idade Média dos Servidores	43	41
Idade Média na Admissão (IMA)	34	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58
Vencimento médio	1.598,34	1.570,23
Total Vencimentos dos Servidores	337.249,90	560.573,12

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016	
	Homens	Mulheres
Quantidade Total	47	90
Provento Total	77.580,20	129.839,75
TOTAL DE APOSENTADOS	45	73
Tempo de Contribuição	16	28
Idade Média	67	60
Benefício Médio	2.404,94	2.126,10
Benefício Total	38.479,00	59.530,75
Por Idade	7	21
Idade Média	74	67
Benefício Médio	1.002,86	1.060,29
Benefício Total	7.020,00	22.266,00
Compulsória	9	3
Idade Média	74	75
Benefício Médio	1.704,00	1.073,67
Benefício Total	15.336,00	3.221,00
Por Invalidez	13	21
Idade Média	55	60
Benefício Médio	1.187,08	1.185,33
Benefício Total	15.432,00	24.892,00
TOTAL DE PENSIONISTAS	2	17
Idade Média	55	59
Benefício Médio	656,60	1.172,35
Benefício Total	1.313,20	19.930,00

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade

necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	889	1.552.896,36	76.104.724,90
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	137	207.419,95	30.305.517,44
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	752	1.345.476,41	45.799.207,46

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	42.201.927,05
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	30.305.517,44
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.305.517,44
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	45.799.207,46
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	97.265.580,96
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.663.517,39
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.076.298,01
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.726.558,10
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(33.902.797,85)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	33.902.797,85

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	30.305.517,44	30.305.517,44	-	-	-	-	-
jan/17	30.250.517,04	30.250.517,04	-	-	-	-	-
fev/17	30.195.516,64	30.195.516,64	-	-	-	-	-
mar/17	30.140.516,24	30.140.516,24	-	-	-	-	-
abr/17	30.085.515,84	30.085.515,84	-	-	-	-	-
mai/17	30.030.515,44	30.030.515,44	-	-	-	-	-
jun/17	29.975.515,04	29.975.515,04	-	-	-	-	-
jul/17	29.920.514,64	29.920.514,64	-	-	-	-	-
ago/17	29.865.514,24	29.865.514,24	-	-	-	-	-
set/17	29.810.513,84	29.810.513,84	-	-	-	-	-
out/17	29.755.513,44	29.755.513,44	-	-	-	-	-
nov/17	29.700.513,04	29.700.513,04	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	45.799.207,46	97.265.580,96	23.663.517,39	18.076.298,01	9.726.558,10	-	33.902.797,85	33.902.797,85
jan/17	46.345.234,28	97.657.043,52	23.553.697,26	17.992.407,63	9.765.704,35	-	33.854.044,63	33.854.044,63
fev/17	46.891.261,09	98.048.506,08	23.443.877,13	17.908.517,25	9.804.850,61	-	33.805.291,40	33.805.291,40
mar/17	47.437.287,91	98.439.968,64	23.334.057,00	17.824.626,87	9.843.996,86	-	33.756.538,18	33.756.538,18
abr/17	47.983.314,72	98.831.431,20	23.224.236,87	17.740.736,49	9.883.143,12	-	33.707.784,96	33.707.784,96
mai/17	48.529.341,54	99.222.893,76	23.114.416,73	17.656.846,12	9.922.289,38	-	33.659.031,73	33.659.031,73
jun/17	49.075.368,35	99.614.356,33	23.004.596,60	17.572.955,74	9.961.435,63	-	33.610.278,51	33.610.278,51
jul/17	49.621.395,17	100.005.818,89	22.894.776,47	17.489.065,36	10.000.581,89	-	33.561.525,28	33.561.525,28
ago/17	50.167.421,98	100.397.281,45	22.784.956,34	17.405.174,98	10.039.728,14	-	33.512.772,06	33.512.772,06
set/17	50.713.448,80	100.788.744,01	22.675.136,21	17.321.284,60	10.078.874,40	-	33.464.018,83	33.464.018,83
out/17	51.259.475,61	101.180.206,57	22.565.316,07	17.237.394,22	10.118.020,66	-	33.415.265,61	33.415.265,61
nov/17	51.805.502,43	101.571.669,13	22.455.495,94	17.153.503,85	10.157.166,91	-	33.366.512,38	33.366.512,38

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	42.622.655,08
(+) Outros Créditos:	33.902.797,85
(-) Provisão Matemática:	76.104.724,90
Superávit Técnico:	420.728,03

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2017 a 2044	12,33%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 33.902.797,85**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente, não sendo

necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,89%
Aposentadoria por invalidez	1,86%
Pensão por Morte	5,03%
Auxílio-Doença	1,07%
Salário-Maternidade	0,33%
Salário-Família	0,21%
Auxílio-Reclusão	0,01%
TOTAL	25,40%

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,40%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,33%
TOTAL EMPREGADORES	28,73%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos através de repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13^o (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o Instituto indenizará do 16^o (décimo sexto) dia em diante.

13.5.3. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Verificamos um possível aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas;

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Ente, concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados;

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Em razão da dificuldade da obtenção dos dados, aplicamos a legislação vigente, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
Aplicações em Enquadramento, RPPS;
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;
Demais Bens, direitos e ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF;

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS está em uma situação muito boa, onde o Patrimônio representa 56,01% da Provisão Matemática;

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de custeio já adotado em Lei, traz uma expectativa de Superávit-Técnico Atuarial. Recomendamos adequação do plano de custeio, para o equilíbrio financeiro e atuarial;

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Um aumento razoável no números de segurados, valores de Salários/Benefícios, dentro do esperado;

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, onde recomendamos dar continuidade no plano de Custeio, para o equilíbrio Financeiro-Atuarial;

15. PARECER CONCLUSIVO

- 15.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Biritiba Mirim tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 15.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 15.3.** O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim evoluiu de R\$ 33.058.679,85 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015 para R\$ 42.622.655,08 em dezembro de 2016, ou seja, 28,93% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	76.104.724,90	42.622.655,08	56,01

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência cobre 56,01% da Provisão Matemática.

- 15.4.** Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições normais dos órgãos empregadores atualmente em 16,00% e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 16,40%, ou seja, uma diferença de 0,40%, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

15.5. E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 29 de março de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	427	56,78	56,78	36,99	36,99	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	192	25,53	82,31	31,35	68,33	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	107	14,23	96,54	23,84	92,17	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	20	2,66	99,20	5,65	97,83	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	4	0,53	99,73	1,35	99,18	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	2	0,27	100,00	0,82	100,00	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	100,00	0,00	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.345.476,41

Vencimento Médio: R\$ 1.789,20

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	118	15,69	15,69	151.104,44	11,23	11,23	1.280,55
1	170	22,61	38,30	238.347,21	17,71	28,95	1.402,04
2	0	0,00	38,30	0,00	0,00	28,95	0,00
3	1	0,13	38,43	1.265,75	0,09	29,04	1.265,75
4	18	2,39	40,82	21.561,72	1,60	30,64	1.197,87
5	12	1,60	42,42	18.615,86	1,38	32,03	1.551,32
6	70	9,31	51,73	114.990,48	8,55	40,57	1.642,72
7	0	0,00	51,73	0,00	0,00	40,57	0,00
8	11	1,46	53,19	26.999,17	2,01	42,58	2.454,47
9	26	3,46	56,65	65.364,93	4,86	47,44	2.514,04
10	11	1,46	58,11	37.568,51	2,79	50,23	3.415,32
11	10	1,33	59,44	15.753,92	1,17	51,40	1.575,39
12	30	3,99	63,43	59.488,86	4,42	55,82	1.982,96
13	49	6,52	69,95	109.713,50	8,15	63,98	2.239,05
14	64	8,51	78,46	143.469,12	10,66	74,64	2.241,71
15	3	0,40	78,86	6.322,98	0,47	75,11	2.107,66
16	13	1,73	80,59	27.191,18	2,02	77,13	2.091,63
17	6	0,80	81,38	10.857,01	0,81	77,94	1.809,50
18	46	6,12	87,50	93.495,42	6,95	84,89	2.032,51
19	2	0,27	87,77	5.090,74	0,38	85,26	2.545,37
20	10	1,33	89,10	21.549,98	1,60	86,87	2.155,00
21	8	1,06	90,16	12.835,44	0,95	87,82	1.604,43
22	19	2,53	92,69	39.750,81	2,95	90,77	2.092,15
23	6	0,80	93,48	15.681,23	1,17	91,94	2.613,54
24	14	1,86	95,35	28.174,66	2,09	94,03	2.012,48
25	10	1,33	96,68	22.909,42	1,70	95,74	2.290,94
26	14	1,86	98,54	31.516,39	2,34	98,08	2.251,17
27	0	0,00	98,54	0,00	0,00	98,08	0,00
28	1	0,13	98,67	3.300,05	0,25	98,32	3.300,05
29	3	0,40	99,07	6.297,78	0,47	98,79	2.099,26
30	5	0,66	99,73	10.461,60	0,78	99,57	2.092,32
31	0	0,00	99,73	0,00	0,00	99,57	0,00
32	2	0,27	100,00	5.798,25	0,43	100,00	2.899,13
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	752		100,00	1.345.476,41		100,00	1.789,20

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,76 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	21	2,79	2,79	42.155,72	3,13	3,13	2.007,42
1	6	0,80	3,59	14.863,95	1,10	4,24	2.477,33
2	13	1,73	5,32	23.778,23	1,77	6,01	1.829,09
3	13	1,73	7,05	26.967,15	2,00	8,01	2.074,40
4	12	1,60	8,64	23.160,65	1,72	9,73	1.930,05
5	6	0,80	9,44	12.733,84	0,95	10,68	2.122,31
6	40	5,32	14,76	82.853,48	6,16	16,84	2.071,34
7	31	4,12	18,88	78.609,10	5,84	22,68	2.535,78
8	31	4,12	23,01	69.943,68	5,20	27,88	2.256,25
9	28	3,72	26,73	60.186,32	4,47	32,35	2.149,51
10	24	3,19	29,92	55.078,64	4,09	36,44	2.294,94
11	29	3,86	33,78	66.988,17	4,98	41,42	2.309,94
12	23	3,06	36,84	51.344,17	3,82	45,24	2.232,36
13	20	2,66	39,49	40.406,23	3,00	48,24	2.020,31
14	46	6,12	45,61	81.201,44	6,04	54,28	1.765,25
15	17	2,26	47,87	39.765,45	2,96	57,23	2.339,14
16	28	3,72	51,60	51.898,71	3,86	61,09	1.853,53
17	13	1,73	53,32	24.676,48	1,83	62,92	1.898,19
18	17	2,26	55,59	28.217,09	2,10	65,02	1.659,83
19	84	11,17	66,76	132.198,72	9,83	74,85	1.573,79
20	64	8,51	75,27	92.827,04	6,90	81,74	1.450,42
21	24	3,19	78,46	42.698,99	3,17	84,92	1.779,12
22	15	1,99	80,45	19.023,92	1,41	86,33	1.268,26
23	16	2,13	82,58	19.927,91	1,48	87,81	1.245,49
24	14	1,86	84,44	17.579,43	1,31	89,12	1.255,67
25	11	1,46	85,90	16.398,84	1,22	90,34	1.490,80
26	12	1,60	87,50	16.833,33	1,25	91,59	1.402,78
27	10	1,33	88,83	14.027,01	1,04	92,63	1.402,70
28	7	0,93	89,76	9.124,29	0,68	93,31	1.303,47
29	12	1,60	91,36	13.960,35	1,04	94,35	1.163,36
30	9	1,20	92,55	11.614,16	0,86	95,21	1.290,46
31	8	1,06	93,62	8.630,64	0,64	95,85	1.078,83
32	8	1,06	94,68	9.502,18	0,71	96,56	1.187,77
33	12	1,60	96,28	14.990,66	1,11	97,67	1.249,22
34	4	0,53	96,81	4.501,71	0,33	98,01	1.125,43
35	11	1,46	98,27	11.673,51	0,87	98,88	1.061,23
36	4	0,53	98,80	4.580,69	0,34	99,22	1.145,17
37	2	0,27	99,07	2.372,14	0,18	99,39	1.186,07
38	2	0,27	99,34	2.812,00	0,21	99,60	1.406,00
39	2	0,27	99,60	2.222,94	0,17	99,77	1.111,47
40	2	0,27	99,87	2.098,30	0,16	99,92	1.049,15
41	1	0,13	100,00	1.049,15	0,08	100,00	1.049,15
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	752		100,00	1.345.476,41		100,00	1.789,20

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,06 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	4	0,53	0,53	4.364,08	0,32	0,32	1.091,02
20	9	1,20	1,73	9.406,92	0,70	1,02	1.045,21
21	5	0,66	2,39	6.314,58	0,47	1,49	1.262,92
22	8	1,06	3,46	10.231,36	0,76	2,25	1.278,92
23	6	0,80	4,26	7.562,50	0,56	2,82	1.260,42
24	8	1,06	5,32	9.090,04	0,68	3,49	1.136,26
25	10	1,33	6,65	12.721,48	0,95	4,44	1.272,15
26	12	1,60	8,24	16.010,04	1,19	5,63	1.334,17
27	14	1,86	10,11	18.744,13	1,39	7,02	1.338,87
28	11	1,46	11,57	14.485,02	1,08	8,10	1.316,82
29	13	1,73	13,30	20.665,63	1,54	9,63	1.589,66
30	14	1,86	15,16	23.711,95	1,76	11,39	1.693,71
31	13	1,73	16,89	17.536,20	1,30	12,70	1.348,94
32	12	1,60	18,48	19.478,66	1,45	14,15	1.623,22
33	13	1,73	20,21	17.385,74	1,29	15,44	1.337,36
34	27	3,59	23,80	45.886,98	3,41	18,85	1.699,52
35	19	2,53	26,33	33.405,50	2,48	21,33	1.758,18
36	21	2,79	29,12	33.014,39	2,45	23,78	1.572,11
37	26	3,46	32,58	49.708,35	3,69	27,48	1.911,86
38	23	3,06	35,64	47.857,71	3,56	31,04	2.080,77
39	27	3,59	39,23	54.750,92	4,07	35,11	2.027,81
40	23	3,06	42,29	40.486,60	3,01	38,11	1.760,29
41	33	4,39	46,68	61.249,18	4,55	42,67	1.856,04
42	29	3,86	50,53	52.602,58	3,91	46,58	1.813,88
43	28	3,72	54,26	62.885,14	4,67	51,25	2.245,90
44	29	3,86	58,11	59.012,76	4,39	55,64	2.034,92
45	22	2,93	61,04	44.317,33	3,29	58,93	2.014,42
46	23	3,06	64,10	45.774,21	3,40	62,33	1.990,18
47	22	2,93	67,02	41.994,42	3,12	65,45	1.908,84
48	22	2,93	69,95	40.252,22	2,99	68,44	1.829,65
49	23	3,06	73,01	41.364,39	3,07	71,52	1.798,45
50	29	3,86	76,86	53.688,53	3,99	75,51	1.851,33
51	30	3,99	80,85	62.065,13	4,61	80,12	2.068,84
52	16	2,13	82,98	33.618,50	2,50	82,62	2.101,16
53	21	2,79	85,77	38.839,68	2,89	85,51	1.849,51
54	20	2,66	88,43	32.132,16	2,39	87,90	1.606,61
55	13	1,73	90,16	25.582,18	1,90	89,80	1.967,86
56	12	1,60	91,76	17.368,86	1,29	91,09	1.447,41
57	9	1,20	92,95	20.394,46	1,52	92,60	2.266,05
58	9	1,20	94,15	14.957,80	1,11	93,72	1.661,98
59	12	1,60	95,74	23.185,33	1,72	95,44	1.932,11
60	7	0,93	96,68	11.537,79	0,86	96,30	1.648,26
61	7	0,93	97,61	15.406,45	1,15	97,44	2.200,92
62	3	0,40	98,01	5.733,88	0,43	97,87	1.911,29
63	6	0,80	98,80	8.871,61	0,66	98,53	1.478,60
64	4	0,53	99,34	7.298,36	0,54	99,07	1.824,59
65	0	0,00	99,34	0,00	0,00	99,07	0,00
66	1	0,13	99,47	1.980,25	0,15	99,22	1.980,25
67	2	0,27	99,73	4.118,72	0,31	99,52	2.059,36
68	1	0,13	99,87	2.084,85	0,15	99,68	2.084,85
69	0	0,00	99,87	0,00	0,00	99,68	0,00
70	1	0,13	100,00	4.340,86	0,32	100,00	4.340,86
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	752		100,00	1.345.476,41		100,00	1.789,20

IDADE MÉDIA: 42,65 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9958
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	21	42.155,72	42.155,72	42.155,72	6.153.462,36	6.153.462,36
2017	6	14.863,95	14.984,36	14.509,59	2.121.795,80	2.055.119,14
2018	13	23.778,23	24.125,21	22.551,25	3.103.434,72	2.903.759,88
2019	13	26.967,15	27.744,89	23.985,75	3.441.215,32	2.993.721,84
2020	12	23.160,65	24.032,23	20.505,29	2.739.910,87	2.343.588,81
2021	6	12.733,84	13.376,53	10.905,21	1.522.079,61	1.241.820,19
2022	40	82.853,48	87.579,26	65.069,06	9.146.379,62	6.803.518,01
2023	31	78.609,10	84.121,09	59.382,42	8.296.432,20	5.857.766,20
2024	31	69.943,68	75.406,30	49.383,35	6.819.121,01	4.502.540,29
2025	28	60.186,32	65.600,79	41.628,02	5.567.896,36	3.609.988,58
2026	24	55.078,64	60.530,36	35.417,27	4.861.307,16	2.885.056,52
2027	29	66.988,17	74.341,30	37.784,25	5.620.113,33	2.910.660,43
2028	23	51.344,17	57.688,27	28.236,17	4.032.089,98	2.006.563,88
2029	20	40.406,23	45.899,73	23.084,48	3.139.717,88	1.603.914,42
2030	46	81.201,44	93.145,18	31.783,08	5.179.130,57	1.795.284,56
2031	17	39.765,45	46.061,38	20.742,32	2.675.945,63	1.211.565,15
2032	28	51.898,71	60.684,15	21.760,35	3.158.062,94	1.177.222,10
2033	13	24.676,48	29.172,67	9.957,95	1.343.276,28	489.599,49
2034	17	28.217,09	33.599,96	12.228,04	1.536.174,49	588.190,20
2035	84	132.198,72	159.099,93	23.418,06	6.511.984,72	1.014.202,44
2036	64	92.827,04	112.603,97	9.201,91	4.584.161,68	393.370,81
2037	24	42.698,99	52.583,00	8.060,94	2.179.872,15	333.729,61
2038	15	19.023,92	23.669,34	3.647,07	873.655,31	135.927,07
2039	16	19.927,91	25.043,42	2.859,43	890.922,15	95.390,74
2040	14	17.579,43	22.305,83	2.611,24	765.189,58	85.790,71
2041	11	16.398,84	21.009,56	2.034,83	644.710,45	61.174,53
2042	12	16.833,33	21.745,44	2.785,50	640.596,28	82.204,90
2043	10	14.027,01	18.310,28	1.621,83	517.829,27	45.516,58
2044	7	9.124,29	12.055,84	794,33	307.301,77	19.655,41
2045	12	13.960,35	18.589,67	1.144,78	465.701,25	27.734,17
2046	9	11.614,16	15.599,82	858,99	356.667,80	20.162,92
2047	8	8.630,64	11.706,20	862,39	260.478,03	19.073,51
2048	8	9.502,18	13.050,04	588,22	250.292,45	11.564,54
2049	12	14.990,66	20.762,40	921,95	391.844,56	17.386,20
2050	4	4.501,71	6.291,36	241,40	111.550,67	4.306,81
2051	11	11.673,51	16.467,09	883,56	283.846,43	14.652,30
2052	4	4.580,69	6.509,59	360,74	108.735,04	5.813,46
2053	2	2.372,14	3.411,32	76,13	47.583,50	1.062,28
2054	2	2.812,00	4.093,15	116,56	53.020,79	1.505,83
2055	2	2.222,94	3.251,74	60,65	40.873,04	763,60
2056	2	2.098,30	3.104,73	76,45	36.410,11	890,19
2057	1	1.049,15	1.571,13	49,98	17.129,29	544,87
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	752	1.345.476,41	1.553.084,24	634.346,50	100.797.902,47	55.525.765,56

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000013	55	25,87	1.381,34	221.653,36
2	000000039	70	14,86	4.340,86	501.615,52
3	000000052	68	16,18	2.084,85	256.213,39
4	000000056	58	23,50	2.354,88	359.365,11
5	000000082	64	18,98	1.374,76	187.245,44
6	000000095	64	18,98	1.322,68	179.816,61
7	000000132	56	25,07	1.508,16	238.065,53
8	000000154	56	25,07	1.374,75	215.873,29
9	000000155	55	25,87	1.508,16	239.585,30
10	000000168	61	21,20	3.305,83	470.563,57
11	000000173	54	26,68	3.514,51	566.000,76
12	000000174	63	19,70	1.374,75	187.585,96
13	000000188	52	28,32	3.191,84	532.146,25
14	000000197	56	25,07	1.563,33	247.096,38
15	000000243	59	22,72	1.326,23	198.005,42
16	000000255	63	19,70	1.374,75	188.953,52
17	000000259	57	24,28	2.633,83	406.991,97
18	000000282	60	21,95	1.729,87	255.549,04
19	000000287	61	21,20	2.110,27	305.392,39
20	000000299	63	19,70	1.457,39	198.862,27
21	000000312	59	22,72	1.322,68	196.881,28
Totais				42.155,72	6.153.462,36

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	1	1.051,00	41	0	-
42	1	1.051,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	1	1.797,00	44	0	-
45	1	1.797,00	45	1	880,00	45	1	880,00
46	2	1.760,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	1	909,00
48	1	909,00	48	1	1.307,00	48	0	-
49	1	1.307,00	49	1	943,00	49	2	8.097,00
50	3	9.040,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	2	4.184,00
52	2	4.184,00	52	0	-	52	2	3.427,00
53	2	3.427,00	53	1	880,00	53	0	-
54	1	880,00	54	1	940,00	54	0	-
55	1	940,00	55	1	1.048,00	55	4	8.312,00
56	5	9.360,00	56	0	-	56	1	1.787,00
57	1	1.787,00	57	1	880,00	57	1	2.638,00
58	2	3.518,00	58	1	1.856,00	58	3	2.562,75
59	4	4.418,75	59	2	6.264,00	59	5	5.968,00
60	7	12.232,00	60	1	2.221,00	60	6	7.149,00
61	7	9.370,00	61	1	1.829,00	61	5	8.873,00
62	6	10.702,00	62	0	-	62	6	8.800,00
63	6	8.800,00	63	1	2.765,00	63	2	3.127,00
64	3	5.892,00	64	2	5.538,00	64	2	2.499,00
65	4	8.037,00	65	0	-	65	5	6.550,00
66	5	6.550,00	66	1	2.450,00	66	3	5.752,00
67	4	8.202,00	67	0	-	67	3	6.454,00
68	3	6.454,00	68	3	7.054,00	68	1	880,00
69	4	7.934,00	69	2	6.117,00	69	3	3.937,00
70	5	10.054,00	70	3	4.136,00	70	5	6.294,00
71	8	10.430,00	71	5	9.203,00	71	1	880,00
72	6	10.083,00	72	0	-	72	2	2.047,00
73	2	2.047,00	73	3	3.333,00	73	0	-
74	3	3.333,00	74	2	1.760,00	74	1	1.340,00
75	3	3.100,00	75	0	-	75	1	1.535,00
76	1	1.535,00	76	2	1.805,00	76	2	2.119,00
77	4	3.924,00	77	3	5.054,00	77	1	1.149,00
78	4	6.203,00	78	2	1.869,00	78	1	880,00
79	3	2.749,00	79	0	-	79	1	880,00
80	1	880,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	1	2.809,00	81	0	-
82	1	2.809,00	82	1	478,00	82	0	-
83	1	478,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	118	186.176,75	TOTAL	45	76.267,00	TOTAL	73	109.909,75

Idade Média = 65,1 anos

Idade Média = 66,13 anos

Idade Média = 62,85 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	33	27.771,75	0 a 1	1	478,00	0 a 1	1	13,75
1 a 2	50	63.200,00	1 a 2	25	25.376,00	1 a 2	47	50.244,00
2 a 3	21	44.490,00	2 a 3	10	19.026,00	2 a 3	16	30.024,00
3 a 4	8	24.121,00	3 a 4	3	8.024,00	3 a 4	5	13.457,00
4 a 5	2	7.849,00	4 a 5	3	10.192,00	4 a 5	2	6.463,00
5 a 6	4	18.745,00	5 a 6	3	13.171,00	5 a 6	1	4.542,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	5.166,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	118	186.176,75	TOTAL	45	76.267,00	TOTAL	73	109.909,75

Provento Médio= R\$ 1.577,77

Provento Médio= R\$ 1.694,82

Provento Médio= R\$ 1.505,61

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000007	71	14,23	1.661,00	205.611,77	205.611,77
00002	000000010	69	15,51	3.715,00	484.498,04	484.498,04
00003	000000011	82	8,38	2.809,00	234.322,93	234.322,93
00004	000000012	77	10,77	1.214,00	121.713,98	121.713,98
00005	000000014	72	13,61	950,00	113.558,76	113.558,76
00006	000000015	80	9,29	880,00	81.360,63	81.360,63
00007	000000020	79	9,76	880,00	84.127,79	84.127,79
00008	000000023	77	10,77	880,00	90.053,05	90.053,05
00009	000000025	83	7,95	478,00	39.337,95	39.337,95
00010	000000027	79	9,76	989,00	93.698,81	93.698,81
00011	000000028	72	13,61	880,00	104.388,07	104.388,07
00012	000000030	68	16,18	4.542,00	608.605,90	608.605,90
00013	000000032	74	12,42	1.275,00	144.655,96	144.655,96
00014	000000041	73	13,00	880,00	101.443,87	101.443,87
00015	000000042	50	29,99	943,00	176.624,91	176.624,91
00016	000000049	70	14,86	4.134,00	525.482,60	525.482,60
00017	000000061	75	11,85	1.340,00	146.760,39	146.760,39
00018	000000064	71	14,23	880,00	108.399,68	108.399,68
00019	000000065	71	14,23	980,00	121.015,00	121.015,00
00020	000000066	75	11,85	880,00	96.910,49	96.910,49
00021	000000067	75	11,85	880,00	95.584,17	95.584,17
00022	000000068	64	18,98	1.508,00	223.829,12	223.829,12
00023	000000069	61	21,20	1.783,00	281.506,14	281.506,14
00024	000000071	69	15,51	880,00	116.346,57	116.346,57
00025	000000080	79	9,76	880,00	84.883,53	84.883,53
00026	000000081	78	10,25	880,00	87.452,93	87.452,93
00027	000000082	78	10,25	3.294,00	327.352,23	327.352,23
00028	000000083	65	18,26	3.183,00	464.421,50	464.421,50
00029	000000084	78	10,25	1.149,00	114.521,19	114.521,19
00030	000000085	78	10,25	880,00	87.709,87	87.709,87
00031	000000087	77	10,77	905,00	91.538,62	91.538,62
00032	000000107	49	30,83	1.307,00	247.265,30	247.265,30
00033	000000093	77	10,77	925,00	95.480,38	95.480,38
00034	000000094	72	13,61	1.457,00	176.379,68	176.379,68
00035	000000110	76	11,30	1.535,00	160.739,03	160.739,03
00036	000000111	67	16,86	974,00	133.106,42	133.106,42
00037	000000113	68	16,18	880,00	117.393,38	117.393,38
00038	000000114	62	20,45	880,00	137.323,27	137.323,27
00039	000000115	63	19,70	880,00	132.566,00	132.566,00
00040	000000117	63	19,70	1.269,00	193.249,09	193.249,09
00041	000000118	56	25,07	1.048,00	179.833,22	179.833,22
00042	000000119	52	28,32	880,00	160.497,37	160.497,37
00043	000000120	56	25,07	880,00	152.401,41	152.401,41
00044	000000121	55	25,87	940,00	165.089,42	165.089,42
00045	000000122	62	20,45	2.216,00	339.874,26	339.874,26
00046	000000123	70	14,86	880,00	111.063,28	111.063,28
00047	000000124	58	23,50	880,00	145.820,12	145.820,12
00048	000000125	70	14,86	1.983,00	250.271,01	250.271,01
00049	000000126	71	14,23	1.662,00	206.239,55	206.239,55
00050	000000127	74	12,42	880,00	99.040,99	99.040,99

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000000128	61	21,20	1.787,00	283.070,85	283.070,85
00052	000000129	63	19,70	1.040,00	158.091,43	158.091,43
00053	000000130	62	20,45	1.829,00	281.987,45	281.987,45
00054	000000131	63	19,70	2.209,00	336.396,56	336.396,56
00055	000000132	54	26,68	880,00	156.270,40	156.270,40
00056	000000133	68	16,18	1.032,00	137.670,42	137.670,42
00057	000000134	70	14,86	1.517,00	194.658,20	194.658,20
00058	000000138	48	31,68	909,00	174.290,40	174.290,40
00059	000000139	60	21,95	880,00	140.539,70	140.539,70
00060	000000140	66	17,55	1.020,00	145.926,31	145.926,31
00061	000000142	66	17,55	1.347,00	192.708,57	192.708,57
00062	000000143	42	36,93	1.051,00	214.457,29	214.457,29
00063	000000144	60	21,95	2.330,00	375.664,05	375.664,05
00064	000000147	71	14,23	1.457,00	179.917,20	179.917,20
00065	000000148	62	20,45	1.563,00	240.558,39	240.558,39
00066	000000149	65	18,26	880,00	126.647,45	126.647,45
00067	000000157	46	33,41	880,00	173.282,41	173.282,41
00068	000000158	66	17,55	960,00	135.954,18	135.954,18
00069	000000159	72	13,61	1.287,00	156.191,59	156.191,59
00070	000000160	64	18,98	1.619,00	242.111,02	242.111,02
00071	000000162	56	25,07	2.676,00	461.618,96	461.618,96
00072	000000163	74	12,42	1.178,00	133.293,80	133.293,80
00073	000000165	61	21,20	880,00	138.477,87	138.477,87
00074	000000166	65	18,26	2.355,00	343.610,63	343.610,63
00075	000000171	67	16,86	2.450,00	339.130,20	339.130,20
00076	000000172	59	22,72	1.223,00	200.852,56	200.852,56
00077	000000175	69	15,51	1.617,00	212.819,15	212.819,15
00078	000000176	53	27,49	1.202,00	217.253,93	217.253,93
00079	000000177	58	23,50	2.638,00	442.194,34	442.194,34
00080	000000178	63	19,70	2.027,00	305.908,24	305.908,24
00081	000000180	73	13,00	1.167,00	137.367,80	137.367,80
00082	000000181	53	27,49	2.225,00	403.543,17	403.543,17
00083	000000186	59	22,72	1.856,00	302.058,61	302.058,61
00084	000000187	71	14,23	889,00	108.429,98	108.429,98
00085	000000189	70	14,86	1.540,00	196.217,18	196.217,18
00086	000000190	71	14,23	1.111,00	138.202,21	138.202,21
00087	000000191	52	28,32	3.304,00	601.260,42	601.260,42
00088	000000193	56	25,07	2.617,00	450.848,01	450.848,01
00089	000000194	72	13,61	880,00	106.797,67	106.797,67
00090	000000195	45	34,28	1.797,00	356.777,13	356.777,13
00091	000000196	60	21,95	4.408,00	703.976,14	703.976,14
00092	000000197	66	17,55	1.501,00	213.872,36	213.872,36
00093	000000198	56	25,07	2.139,00	367.529,99	367.529,99
00094	000000201	67	16,86	1.619,00	222.202,15	222.202,15
00095	000000202	65	18,26	1.619,00	234.842,90	234.842,90
00096	000000207	71	14,23	1.790,00	221.580,42	221.580,42
00097	000000212	61	21,20	880,00	139.856,49	139.856,49
00098	000000213	61	21,20	880,00	140.316,03	140.316,03
00099	000000215	72	13,61	4.629,00	563.188,36	563.188,36
00100	000000216	46	33,41	880,00	173.429,97	173.429,97
00101	000000217	69	15,51	1.722,00	227.153,83	227.153,83
00102	000000218	64	18,98	2.765,00	411.945,40	411.945,40
00103	000000219	61	21,20	939,00	149.233,23	149.233,23
00104	000000220	66	17,55	1.722,00	246.357,94	246.357,94
00105	000000221	60	21,95	880,00	140.539,70	140.539,70
00106	000000222	50	29,99	5.166,00	964.650,29	964.650,29
00107	000000223	59	22,72	13,75	2.261,55	2.261,55
00108	000000224	62	20,45	2.595,00	405.642,10	405.642,10
00109	000000225	63	19,70	1.375,00	207.134,38	207.134,38
00110	000000226	50	29,99	2.931,00	548.422,09	548.422,09

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	000000227	61	21,20	2.221,00	353.558,63	353.558,63
00112	000000228	62	20,45	1.619,00	250.043,84	250.043,84
00113	000000229	60	21,95	880,00	141.434,37	141.434,37
00114	000000231	60	21,95	998,00	160.145,77	160.145,77
00115	000000232	57	24,28	1.787,00	303.332,63	303.332,63
00116	000000237	59	22,72	1.326,00	216.457,83	216.457,83
00117	000000238	67	16,86	3.159,00	431.707,58	431.707,58
00118	000000239	60	21,95	1.856,00	299.713,14	299.713,14
Totais.....				186.176,75	26.944.934,51	26.944.934,51

Idade Média = 65,1 anos

Provento Médio = R\$ 1577,77

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Biritiba Mirim**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	1	1.020,00	1.020,00
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	1	1.257,00	1.257,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	1	963,00	963,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	1	2.084,00	2.084,00
48	2	1.792,00	896,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	1	1.196,00	1.196,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	1.374,00	1.374,00
57	0	0,00	0,00
58	1	117,20	117,20
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	1	1.911,00	1.911,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	1	1.392,00	1.392,00
66	0	0,00	0,00
67	2	1.774,00	887,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	1	905,00	905,00
72	0	0,00	0,00
73	2	2.344,00	1.172,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	1	880,00	880,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	2	2.234,00	1.117,00
TOTAL	19	21.243,20	1.118,06

Idade Média = 58,58 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000001	0	905,00	113.400,27	113.400,27
00002	000000002	0	1.196,00	220.062,40	220.062,40
00003	000000003	0	1.464,00	172.772,98	172.772,98
00004	000000004	0	1.911,00	298.721,40	298.721,40
00005	000000019	0	880,00	87.966,81	87.966,81
00006	000000026	0	1.064,00	91.746,20	91.746,20
00007	000000047	0	1.392,00	203.893,50	203.893,50
00008	000000078	0	912,00	176.006,53	176.006,53
00009	000000079	0	1.170,00	89.090,05	89.090,05
00010	000000105	0	1.020,00	234.152,04	234.152,04
00011	000000106	0	880,00	122.843,10	122.843,10
00012	000000109	0	1.374,00	238.888,44	238.888,44
00013	000000095	0	117,20	19.730,02	19.730,02
00014	000000116	0	2.084,00	406.520,21	406.520,21
00015	000000164	0	894,00	124.797,43	124.797,43
00016	000000173	0	880,00	169.830,86	169.830,86
00017	000000179	0	963,00	204.440,41	204.440,41
00018	000000192	0	880,00	103.852,61	103.852,61
00019	000000203	0	1.257,00	281.867,67	281.867,67
Totais			21.243,20	3.360.582,93	3.360.582,93

Idade Média = 58,58 anos

Provento Médio = R\$ 1118,06

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,40%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,33%
TOTAL EMPREGADORES	28,73%

São Paulo, 29 de março de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Biritiba Mirim

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	145	234.485,08	3.048.306,02
2018	157	256.792,83	3.338.306,80
2019	170	278.911,05	3.625.843,64
2020	180	298.174,61	3.876.269,99
2021	185	306.170,87	3.980.221,34
2022	223	374.034,82	4.862.452,68
2023	251	424.955,66	5.524.423,52
2024	279	475.047,23	6.175.613,98
2025	303	518.996,79	6.746.958,28
2026	323	555.087,77	7.216.141,05
2027	347	599.374,12	7.791.863,57
2028	365	632.687,43	8.224.936,56
2029	380	659.242,82	8.570.156,68
2030	419	730.650,66	9.498.458,61
2031	429	749.322,18	9.741.188,37
2032	450	787.245,05	10.234.185,67
2033	456	798.137,01	10.375.781,16
2034	465	815.935,85	10.607.166,06
2035	541	952.349,90	12.380.548,64
2036	596	1.052.029,63	13.676.385,18
2037	611	1.079.825,20	14.037.727,62
2038	617	1.091.358,47	14.187.660,06
2039	624	1.104.520,80	14.358.770,38
2040	629	1.113.888,41	14.480.549,36
2041	630	1.117.736,33	14.530.572,23
2042	633	1.123.225,41	14.601.930,31
2043	634	1.125.027,25	14.625.354,25
2044	631	1.121.428,52	14.578.570,78
2045	633	1.124.719,57	14.621.354,40
2046	631	1.121.743,06	14.582.659,77
2047	627	1.116.123,16	14.509.601,11
2048	623	1.109.648,25	14.425.427,24
2049	623	1.109.485,91	14.423.316,89
2050	614	1.094.317,89	14.226.132,53
2051	612	1.090.844,15	14.180.973,91

ANEXO II
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Biritiba Mirim

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	021	25.528,75	331.873,80
2018	024	29.714,87	386.293,27
2019	026	33.891,87	440.594,34
2020	028	38.061,27	494.796,47
2021	030	42.010,89	546.141,54
2022	032	45.749,94	594.749,25
2023	034	49.283,55	640.686,21
2024	036	52.630,78	684.200,11
2025	037	56.001,58	728.020,60
2026	039	59.395,99	772.147,90
2027	041	62.812,88	816.567,39
2028	042	66.251,11	861.264,43
2029	044	69.710,71	906.239,24
2030	046	73.191,70	951.492,04
2031	047	76.692,94	997.008,20
2032	049	80.213,31	1.042.773,08
2033	051	83.752,84	1.088.786,90
2034	053	87.311,53	1.135.049,88
2035	054	90.888,26	1.181.547,38
2036	056	94.481,91	1.228.264,77
2037	058	98.091,34	1.275.187,42
2038	060	101.716,58	1.322.315,55
2039	062	105.356,50	1.369.634,51
2040	064	109.008,83	1.417.114,84
2041	066	112.672,45	1.464.741,90
2042	068	116.347,38	1.512.515,89
2043	070	120.031,34	1.560.407,36
2044	071	123.722,06	1.608.386,80
2045	073	127.419,57	1.656.454,44
2046	075	131.121,60	1.704.580,80
2047	077	134.827,02	1.752.751,24
2048	079	138.535,84	1.800.965,96
2049	081	142.245,81	1.849.195,50
2050	083	145.956,93	1.897.440,04
2051	085	149.668,07	1.945.684,97

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	2.798.590,93	4.585.201,62	4.013.361,02	5.527.095,67	2.156.664,14	48.716.519,36
2018	2.826.576,84	4.961.793,34	4.364.113,08	5.602.487,88	2.178.230,78	54.891.443,53
2019	2.854.842,61	5.343.539,06	4.712.346,13	5.686.048,63	2.200.013,09	61.155.652,82
2020	2.883.391,04	5.731.973,22	5.023.433,68	5.813.943,80	2.222.013,22	67.553.538,88
2021	2.912.224,95	6.133.125,15	5.185.253,78	6.104.329,67	2.244.233,35	74.247.650,23
2022	2.941.347,20	6.529.003,70	6.122.681,73	5.614.344,84	2.266.675,68	80.457.674,58
2023	2.970.760,67	6.902.746,53	6.837.244,33	5.325.605,31	2.289.342,44	86.384.916,19
2024	3.000.468,28	7.260.142,29	7.538.670,03	5.034.176,40	2.312.235,86	92.026.745,25
2025	3.030.472,96	7.603.025,51	8.160.623,39	4.808.233,30	2.335.358,22	97.448.707,74
2026	3.060.777,69	7.936.000,66	8.680.789,90	4.674.700,24	2.358.711,81	102.743.274,46
2027	3.091.385,46	8.258.357,67	9.307.856,92	4.424.185,14	2.382.298,92	107.793.524,75
2028	3.122.299,32	8.570.559,73	9.792.621,21	4.306.359,75	2.406.121,91	112.732.210,29
2029	3.153.522,31	8.878.930,35	10.189.880,35	4.272.755,45	2.430.183,13	117.643.614,80
2030	3.185.057,54	9.168.400,88	11.170.569,91	3.637.373,46	2.454.484,96	121.926.023,80
2031	3.216.908,11	9.440.930,87	11.466.022,03	3.670.846,76	2.479.029,81	126.248.356,46
2032	3.249.077,19	9.708.583,11	12.012.062,47	3.449.417,95	2.503.820,11	130.355.775,17
2033	3.281.567,96	9.974.119,86	12.207.022,82	3.577.523,32	2.528.858,31	134.597.879,25
2034	3.314.383,64	10.245.283,77	12.492.095,24	3.621.719,07	2.554.146,90	138.890.824,89
2035	3.347.527,48	10.473.480,88	14.319.474,11	2.081.222,62	2.579.688,36	141.649.986,35
2036	3.381.002,75	10.624.222,90	15.669.601,83	941.109,07	2.605.485,25	143.275.813,65
2037	3.414.812,78	10.735.248,21	16.085.516,44	696.084,66	2.631.540,10	144.663.463,72
2038	3.448.960,91	10.838.576,27	16.290.303,02	655.089,66	2.657.855,50	146.017.034,45
2039	3.483.450,52	10.939.478,31	16.516.535,57	590.827,32	2.684.434,66	147.313.327,65
2040	3.518.285,02	11.038.681,21	16.693.676,19	574.568,44	2.711.278,40	148.600.416,62
2041	3.553.467,87	11.139.745,16	16.799.286,23	632.317,99	2.738.391,18	149.952.380,35
2042	3.589.002,55	11.244.324,82	16.926.458,03	672.644,44	2.765.775,09	151.351.866,99
2043	3.624.892,58	11.353.460,71	17.005.893,55	765.892,58	2.793.432,84	152.851.870,19
2044	3.661.141,50	11.471.004,24	17.015.290,84	938.222,07	2.821.367,17	154.531.543,98
2045	3.697.752,92	11.511.426,71	17.114.425,44	-1.905.245,81	0,00	153.375.164,42
2046	3.734.730,45	11.469.039,67	17.132.223,34	-1.928.453,22	0,00	152.203.066,10
2047	3.772.077,75	11.427.011,89	17.115.784,95	-1.916.695,31	0,00	151.050.289,25
2048	3.809.798,53	11.386.751,03	17.088.360,12	-1.891.810,56	0,00	149.930.036,33
2049	3.847.896,52	11.346.257,54	17.143.098,98	-1.948.944,92	0,00	148.760.364,62
2050	3.886.375,48	11.308.931,74	17.002.865,03	-1.807.557,81	0,00	147.739.872,76
2051	3.925.239,24	11.276.279,81	17.014.744,26	-1.813.225,21	0,00	146.721.584,16
2052	3.964.491,63	11.249.159,84	16.856.275,76	-1.642.624,28	0,00	145.881.845,84
2053	4.004.136,54	11.226.575,04	16.913.476,87	-1.682.765,28	0,00	145.009.995,39
2054	4.044.177,91	11.202.355,95	16.970.768,67	-1.724.234,81	0,00	144.104.784,56
2055	4.084.619,69	11.176.431,47	17.028.122,58	-1.767.071,41	0,00	143.164.927,37
2056	4.125.465,89	11.148.726,96	17.085.554,54	-1.811.361,69	0,00	142.189.052,05
2057	4.166.720,54	11.119.162,65	17.143.080,51	-1.857.197,32	0,00	141.175.695,95
2058	4.208.387,75	11.087.654,66	17.200.671,95	-1.904.629,55	0,00	140.123.346,04

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	4.250.471,63	11.054.113,91	17.258.374,51	-1.953.788,97	0,00	139.030.359,50
2060	4.292.976,34	11.018.445,37	17.316.174,50	-2.004.752,79	0,00	137.895.017,18
2061	4.335.906,11	10.980.548,96	17.374.073,07	-2.057.618,00	0,00	136.715.503,74
2062	4.379.265,17	10.940.318,46	17.432.086,22	-2.112.502,59	0,00	135.489.886,76
2063	4.423.057,82	10.897.640,64	17.490.229,97	-2.169.531,51	0,00	134.216.109,72
2064	4.467.288,40	10.852.395,74	17.548.490,66	-2.228.806,52	0,00	132.892.015,20
2065	4.511.961,28	10.804.456,21	17.606.914,01	-2.290.496,52	0,00	131.515.277,81
2066	4.557.080,90	10.753.686,66	17.665.471,54	-2.354.703,98	0,00	130.083.470,55
2067	4.602.651,70	10.699.943,45	17.724.208,98	-2.421.613,83	0,00	128.593.982,41
2068	4.648.678,22	10.643.074,11	17.783.097,86	-2.491.345,53	0,00	127.044.083,83
2069	4.695.165,00	10.582.917,33	17.842.169,11	-2.564.086,77	0,00	125.430.858,47
2070	4.742.116,65	10.519.301,99	17.901.409,12	-2.639.990,48	0,00	123.751.238,02
2071	4.789.537,82	10.452.046,94	17.960.833,97	-2.719.249,21	0,00	122.001.962,54
2072	4.837.433,20	10.380.960,50	18.020.430,10	-2.802.036,40	0,00	120.179.599,60
2073	4.885.807,53	10.305.959,12	18.076.235,68	-2.884.469,03	0,00	118.284.600,78
2074	4.934.665,61	10.226.809,79	18.137.039,06	-2.975.563,66	0,00	116.308.402,02
2075	4.984.012,26	10.143.151,86	18.197.854,27	-3.070.690,15	0,00	114.247.070,42
2076	5.033.852,38	10.054.752,94	18.258.682,62	-3.170.077,29	0,00	112.096.445,27
2077	5.084.190,91	9.961.367,04	18.319.525,42	-3.273.967,47	0,00	109.852.124,45
2078	5.135.032,82	9.862.733,70	18.380.384,00	-3.382.617,48	0,00	107.509.450,10
2079	5.186.383,15	9.758.577,14	18.441.259,67	-3.496.299,39	0,00	105.063.493,27
2080	5.238.246,98	9.648.605,39	18.502.153,80	-3.615.301,44	0,00	102.509.037,82
2081	5.290.629,45	9.532.509,25	18.563.067,73	-3.739.929,04	0,00	99.840.563,22
2082	5.343.535,74	9.409.961,31	18.624.002,84	-3.870.505,79	0,00	97.052.226,42
2083	5.396.971,10	9.280.614,85	18.684.960,50	-4.007.374,55	0,00	94.137.842,54
2084	5.450.940,81	9.144.102,67	18.745.942,09	-4.150.898,62	0,00	91.090.864,51
2085	5.505.450,22	9.000.035,88	18.806.949,03	-4.301.462,93	0,00	87.904.361,37
2086	5.560.504,72	8.848.002,61	18.867.982,72	-4.459.475,40	0,00	84.570.995,36
2087	5.616.109,77	8.687.566,59	18.929.044,60	-4.625.368,24	0,00	81.082.997,60
2088	5.672.270,86	8.518.265,77	18.990.136,09	-4.799.599,46	0,00	77.432.142,33
2089	5.728.993,57	8.339.610,67	19.051.258,64	-4.982.654,40	0,00	73.609.719,57
2090	5.786.283,51	8.151.082,85	19.112.413,72	-5.175.047,36	0,00	69.606.506,15
2091	5.844.146,34	7.952.133,10	19.173.602,80	-5.377.323,36	0,00	65.412.735,07

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2017	7.446.860,99	4.013.361,02	3.433.499,97	46.056.155,05	48.716.519,36
2018	7.521.329,60	4.364.113,08	3.157.216,52	49.213.371,57	54.891.443,53
2019	7.596.542,90	4.712.346,13	2.884.196,77	52.097.568,34	61.155.652,82
2020	7.672.508,33	5.023.433,68	2.649.074,65	54.746.642,99	67.553.538,88
2021	7.749.233,41	5.185.253,78	2.563.979,63	57.310.622,63	74.247.650,23
2022	7.826.725,75	6.122.681,73	1.704.044,01	59.014.666,64	80.457.674,58
2023	7.904.993,00	6.837.244,33	1.067.748,67	60.082.415,31	86.384.916,19
2024	7.984.042,93	7.538.670,03	445.372,90	60.527.788,21	92.026.745,25
2025	8.063.883,36	8.160.623,39	-96.740,02	60.431.048,19	97.448.707,74
2026	8.144.522,20	8.680.789,90	-536.267,71	59.894.780,48	102.743.274,46
2027	8.225.967,42	9.307.856,92	-1.081.889,50	58.812.890,98	107.793.524,75
2028	8.308.227,09	9.792.621,21	-1.484.394,12	57.328.496,87	112.732.210,29
2029	8.391.309,36	10.189.880,35	-1.798.570,98	55.529.925,88	117.643.614,80
2030	8.475.222,46	11.170.569,91	-2.695.347,46	52.834.578,42	121.926.023,80
2031	8.559.974,68	11.466.022,03	-2.906.047,35	49.928.531,08	126.248.356,46
2032	8.645.574,43	12.012.062,47	-3.366.488,04	46.562.043,03	130.355.775,17
2033	8.732.030,17	12.207.022,82	-3.474.992,65	43.087.050,39	134.597.879,25
2034	8.819.350,47	12.492.095,24	-3.672.744,77	39.414.305,62	138.890.824,89
2035	8.907.543,98	14.319.474,11	-5.411.930,13	34.002.375,49	141.649.986,35
2036	8.996.619,42	15.669.601,83	-6.672.982,41	27.329.393,08	143.275.813,65
2037	9.086.585,61	16.085.516,44	-6.998.930,82	20.330.462,25	144.663.463,72
2038	9.177.451,47	16.290.303,02	-7.112.851,55	13.217.610,71	146.017.034,45
2039	9.269.225,98	16.516.535,57	-7.247.309,58	5.970.301,12	147.313.327,65
2040	9.361.918,24	16.693.676,19	-7.331.757,94	-1.361.456,82	148.600.416,62
2041	9.455.537,43	16.799.286,23	-7.343.748,81	-8.705.205,63	149.952.380,35
2042	9.550.092,80	16.926.458,03	-7.376.365,23	-16.081.570,86	151.351.866,99
2043	9.645.593,73	17.005.893,55	-7.360.299,82	-23.441.870,68	152.851.870,19
2044	9.742.049,67	17.015.290,84	-7.273.241,18	-30.715.111,86	154.531.543,98
2045	6.989.889,32	17.114.425,44	-10.124.536,12	-40.839.647,98	153.375.164,42
2046	7.059.788,21	17.132.223,34	-10.072.435,13	-50.912.083,11	152.203.066,10
2047	7.130.386,09	17.115.784,95	-9.985.398,85	-60.897.481,96	151.050.289,25
2048	7.201.689,95	17.088.360,12	-9.886.670,17	-70.784.152,13	149.930.036,33
2049	7.273.706,85	17.143.098,98	-9.869.392,12	-80.653.544,25	148.760.364,62
2050	7.346.443,92	17.002.865,03	-9.656.421,10	-90.309.965,36	147.739.872,76
2051	7.419.908,36	17.014.744,26	-9.594.835,89	-99.904.801,25	146.721.584,16
2052	7.494.107,45	16.856.275,76	-9.362.168,31	-109.266.969,56	145.881.845,84
2053	7.569.048,52	16.913.476,87	-9.344.428,35	-118.611.397,91	145.009.995,39
2054	7.644.739,00	16.970.768,67	-9.326.029,67	-127.937.427,58	144.104.784,56
2055	7.721.186,40	17.028.122,58	-9.306.936,18	-137.244.363,76	143.164.927,37
2056	7.798.398,26	17.085.554,54	-9.287.156,28	-146.531.520,04	142.189.052,05
2057	7.876.382,24	17.143.080,51	-9.266.698,27	-155.798.218,31	141.175.695,95
2058	7.955.146,06	17.200.671,95	-9.245.525,89	-165.043.744,20	140.123.346,04

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2059	8.034.697,52	17.258.374,51	-9.223.676,99	-174.267.421,18	139.030.359,50
2060	8.115.044,50	17.316.174,50	-9.201.130,00	-183.468.551,18	137.895.017,18
2061	8.196.194,94	17.374.073,07	-9.177.878,12	-192.646.429,30	136.715.503,74
2062	8.278.156,89	17.432.086,22	-9.153.929,32	-201.800.358,63	135.489.886,76
2063	8.360.938,46	17.490.229,97	-9.129.291,51	-210.929.650,13	134.216.109,72
2064	8.444.547,85	17.548.490,66	-9.103.942,81	-220.033.592,95	132.892.015,20
2065	8.528.993,33	17.606.914,01	-9.077.920,69	-229.111.513,63	131.515.277,81
2066	8.614.283,26	17.665.471,54	-9.051.188,28	-238.162.701,91	130.083.470,55
2067	8.700.426,09	17.724.208,98	-9.023.782,88	-247.186.484,80	128.593.982,41
2068	8.787.430,35	17.783.097,86	-8.995.667,51	-256.182.152,30	127.044.083,83
2069	8.875.304,66	17.842.169,11	-8.966.864,45	-265.149.016,76	125.430.858,47
2070	8.964.057,70	17.901.409,12	-8.937.351,41	-274.086.368,17	123.751.238,02
2071	9.053.698,28	17.960.833,97	-8.907.135,69	-282.993.503,86	122.001.962,54
2072	9.144.235,26	18.020.430,10	-8.876.194,84	-291.869.698,70	120.179.599,60
2073	9.235.677,62	18.076.235,68	-8.840.558,06	-300.710.256,76	118.284.600,78
2074	9.328.034,39	18.137.039,06	-8.809.004,66	-309.519.261,43	116.308.402,02
2075	9.421.314,74	18.197.854,27	-8.776.539,53	-318.295.800,96	114.247.070,42
2076	9.515.527,88	18.258.682,62	-8.743.154,74	-327.038.955,70	112.096.445,27
2077	9.610.683,16	18.319.525,42	-8.708.842,26	-335.747.797,96	109.852.124,45
2078	9.706.789,99	18.380.384,00	-8.673.594,00	-344.421.391,96	107.509.450,10
2079	9.803.857,89	18.441.259,67	-8.637.401,78	-353.058.793,75	105.063.493,27
2080	9.901.896,47	18.502.153,80	-8.600.257,33	-361.659.051,07	102.509.037,82
2081	10.000.915,44	18.563.067,73	-8.562.152,30	-370.221.203,37	99.840.563,22
2082	10.100.924,59	18.624.002,84	-8.523.078,25	-378.744.281,62	97.052.226,42
2083	10.201.933,84	18.684.960,50	-8.483.026,66	-387.227.308,28	94.137.842,54
2084	10.303.953,18	18.745.942,09	-8.441.988,92	-395.669.297,20	91.090.864,51
2085	10.406.992,71	18.806.949,03	-8.399.956,32	-404.069.253,52	87.904.361,37
2086	10.511.062,63	18.867.982,72	-8.356.920,09	-412.426.173,61	84.570.995,36
2087	10.616.173,26	18.929.044,60	-8.312.871,34	-420.739.044,95	81.082.997,60
2088	10.722.334,99	18.990.136,09	-8.267.801,09	-429.006.846,04	77.432.142,33
2089	10.829.558,34	19.051.258,64	-8.221.700,30	-437.228.546,34	73.609.719,57
2090	10.937.853,93	19.112.413,72	-8.174.559,80	-445.403.106,13	69.606.506,15
2091	11.047.232,47	19.173.602,80	-8.126.370,34	-453.529.476,47	65.412.735,07

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	7.446.860,99	4.013.361,02	3.433.499,97	48.716.519,36
2018	7.521.329,60	4.364.113,08	3.157.216,52	54.891.443,53
2019	7.596.542,90	4.712.346,13	2.884.196,77	61.155.652,82
2020	7.672.508,33	5.023.433,68	2.649.074,65	67.553.538,88
2021	7.749.233,41	5.185.253,78	2.563.979,63	74.247.650,23
2022	7.826.725,75	6.122.681,73	1.704.044,01	80.457.674,58
2023	7.904.993,00	6.837.244,33	1.067.748,67	86.384.916,19
2024	7.984.042,93	7.538.670,03	445.372,90	92.026.745,25
2025	8.063.883,36	8.160.623,39	(96.740,02)	97.448.707,74
2026	8.144.522,20	8.680.789,90	(536.267,71)	102.743.274,46
2027	8.225.967,42	9.307.856,92	(1.081.889,50)	107.793.524,75
2028	8.308.227,09	9.792.621,21	(1.484.394,12)	112.732.210,29
2029	8.391.309,36	10.189.880,35	(1.798.570,98)	117.643.614,80
2030	8.475.222,46	11.170.569,91	(2.695.347,46)	121.926.023,80
2031	8.559.974,68	11.466.022,03	(2.906.047,35)	126.248.356,46
2032	8.645.574,43	12.012.062,47	(3.366.488,04)	130.355.775,17
2033	8.732.030,17	12.207.022,82	(3.474.992,65)	134.597.879,25
2034	8.819.350,47	12.492.095,24	(3.672.744,77)	138.890.824,89
2035	8.907.543,98	14.319.474,11	(5.411.930,13)	141.649.986,35
2036	8.996.619,42	15.669.601,83	(6.672.982,41)	143.275.813,65
2037	9.086.585,61	16.085.516,44	(6.998.930,82)	144.663.463,72
2038	9.177.451,47	16.290.303,02	(7.112.851,55)	146.017.034,45
2039	9.269.225,98	16.516.535,57	(7.247.309,58)	147.313.327,65
2040	9.361.918,24	16.693.676,19	(7.331.757,94)	148.600.416,62
2041	9.455.537,43	16.799.286,23	(7.343.748,81)	149.952.380,35
2042	9.550.092,80	16.926.458,03	(7.376.365,23)	151.351.866,99
2043	9.645.593,73	17.005.893,55	(7.360.299,82)	152.851.870,19
2044	9.742.049,67	17.015.290,84	(7.273.241,18)	154.531.543,98
2045	6.989.889,32	17.114.425,44	(10.124.536,12)	153.375.164,42
2046	7.059.788,21	17.132.223,34	(10.072.435,13)	152.203.066,10
2047	7.130.386,09	17.115.784,95	(9.985.398,85)	151.050.289,25
2048	7.201.689,95	17.088.360,12	(9.886.670,17)	149.930.036,33
2049	7.273.706,85	17.143.098,98	(9.869.392,12)	148.760.364,62
2050	7.346.443,92	17.002.865,03	(9.656.421,10)	147.739.872,76
2051	7.419.908,36	17.014.744,26	(9.594.835,89)	146.721.584,16
2052	7.494.107,45	16.856.275,76	(9.362.168,31)	145.881.845,84
2053	7.569.048,52	16.913.476,87	(9.344.428,35)	145.009.995,39
2054	7.644.739,00	16.970.768,67	(9.326.029,67)	144.104.784,56
2055	7.721.186,40	17.028.122,58	(9.306.936,18)	143.164.927,37
2056	7.798.398,26	17.085.554,54	(9.287.156,28)	142.189.052,05
2057	7.876.382,24	17.143.080,51	(9.266.698,27)	141.175.695,95

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	7.955.146,06	17.200.671,95	(9.245.525,89)	140.123.346,04
2059	8.034.697,52	17.258.374,51	(9.223.676,99)	139.030.359,50
2060	8.115.044,50	17.316.174,50	(9.201.130,00)	137.895.017,18
2061	8.196.194,94	17.374.073,07	(9.177.878,12)	136.715.503,74
2062	8.278.156,89	17.432.086,22	(9.153.929,32)	135.489.886,76
2063	8.360.938,46	17.490.229,97	(9.129.291,51)	134.216.109,72
2064	8.444.547,85	17.548.490,66	(9.103.942,81)	132.892.015,20
2065	8.528.993,33	17.606.914,01	(9.077.920,69)	131.515.277,81
2066	8.614.283,26	17.665.471,54	(9.051.188,28)	130.083.470,55
2067	8.700.426,09	17.724.208,98	(9.023.782,88)	128.593.982,41
2068	8.787.430,35	17.783.097,86	(8.995.667,51)	127.044.083,83
2069	8.875.304,66	17.842.169,11	(8.966.864,45)	125.430.858,47
2070	8.964.057,70	17.901.409,12	(8.937.351,41)	123.751.238,02
2071	9.053.698,28	17.960.833,97	(8.907.135,69)	122.001.962,54
2072	9.144.235,26	18.020.430,10	(8.876.194,84)	120.179.599,60
2073	9.235.677,62	18.076.235,68	(8.840.558,06)	118.284.600,78
2074	9.328.034,39	18.137.039,06	(8.809.004,66)	116.308.402,02
2075	9.421.314,74	18.197.854,27	(8.776.539,53)	114.247.070,42
2076	9.515.527,88	18.258.682,62	(8.743.154,74)	112.096.445,27
2077	9.610.683,16	18.319.525,42	(8.708.842,26)	109.852.124,45
2078	9.706.789,99	18.380.384,00	(8.673.594,00)	107.509.450,10
2079	9.803.857,89	18.441.259,67	(8.637.401,78)	105.063.493,27
2080	9.901.896,47	18.502.153,80	(8.600.257,33)	102.509.037,82
2081	10.000.915,44	18.563.067,73	(8.562.152,30)	99.840.563,22
2082	10.100.924,59	18.624.002,84	(8.523.078,25)	97.052.226,42
2083	10.201.933,84	18.684.960,50	(8.483.026,66)	94.137.842,54
2084	10.303.953,18	18.745.942,09	(8.441.988,92)	91.090.864,51
2085	10.406.992,71	18.806.949,03	(8.399.956,32)	87.904.361,37
2086	10.511.062,63	18.867.982,72	(8.356.920,09)	84.570.995,36
2087	10.616.173,26	18.929.044,60	(8.312.871,34)	81.082.997,60
2088	10.722.334,99	18.990.136,09	(8.267.801,09)	77.432.142,33
2089	10.829.558,34	19.051.258,64	(8.221.700,30)	73.609.719,57
2090	10.937.853,93	19.112.413,72	(8.174.559,80)	69.606.506,15
2091	11.047.232,47	19.173.602,80	(8.126.370,34)	65.412.735,07

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935